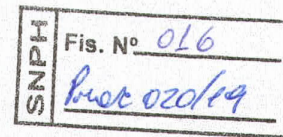




AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



CARTA Nº 000/2019 – DAF/IMPEAM

Manaus, 18 de Março de 2019

ASSUNTO: Termo de Aceite para Aditamento de Contrato

CONTRATO: Nº 03/2018 – SNPH

CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais

CARTA DE ACEITE DA PRORROGAÇÃO

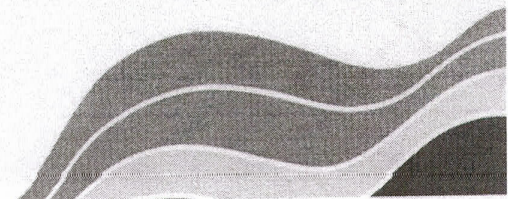
Venho por meio desta, informar que temos interesse no ACEITE desta Autarquia na renovação do contrato nº 003/2018, celebrado em 15 de Maio de 2018, entre a Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH e a IMPRENSA OFICIAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais, no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO

Controle Interno



IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas

PORTARIA N.º 001/2019 – GDP/IOA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 45 da Lei no. 4389, de 27 de julho de 2016.

CONSIDERANDO o Decreto No. 25.744, de 22 de março de 2006 que institui o Sistema de Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas, resolve:

APROVAR, na forma do anexo, as normas para publicação e orçamento de matérias do Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

Mário Jumbo Miranda Auffero
MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFFERO
Diretor-Presidente

ANEXO I

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

1. Todas as matérias destinadas para publicação deverão ser encaminhadas ao Protocolo do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, por meio de ofício, subscrito pelo titular do órgão ou entidade; ou servidor designado para tal atribuição;
2. A matéria deverá ser encaminhada em via impressa do documento original ou cópia autenticada, sem marca d'água, nítida, revisada, assinada e em meio digital;
3. Os arquivos digitais serão enviados previamente por intermédio do endereço eletrônico protocolo@imprensaoficial.am.gov.br, em versão Word (*.doc), excetuados aqueles de maior complexidade em volume, que serão encaminhados em meio digital (cd ou pendrive);
4. Na configuração da página do editor de texto WORD, deverão ser observadas as seguintes especificações:

- .Papel tamanho A4
- .Fonte ARIAL/corpo8
- .Alinhamento Justificado
- .Margem esquerda: 57,5mm
- .Margem direita: 57,5mm
- .Entrelinha: simples
- .Orientação: retrato
- .Se a primeira linha tiver recuo deve ser de 1cm;

5. O texto deve obedecer a LARGURA de 9,5 centímetros;
6. O título do texto será digitado em Estilo NORMAL, com Letras MAIÚSCULAS, em Fonte ARIAL NEGRITO, TAMANHO 10, Cor PRETA;
7. Balanços a partir de meia página e tabelas, na fonte ARIAL, tamanho mínimo da fonte 7, em texto editável. Não serão aceitos balanços convertidos em imagens, os balanços devem ser enviados todos em pdf;
8. Tabelas deverão ser enviadas nas medidas de 9,5cm (95mm) ou 20cm (200mm);
9. Os atos e matérias, para que sejam publicados no mesmo dia, deverão ser entregues até as 13 horas no protocolo do DIÁRIO OFICIAL;
10. A fidelidade da publicação constitui responsabilidade do órgão ou entidade solicitante, recomendando-se que, no caso de diferentes matérias para publicação na mesma data, sejam encaminhadas por intermédio de um único ofício;
11. As matérias devem ser digitadas em papel branco, tipo A4, sem rasuras, com cabeçalho contendo o timbre do órgão ou entidade e rodapé com endereço, telefone e endereço eletrônico para contato;
12. A redação do ato deve obedecer ao Novo Acordo Ortográfico, não conter rasuras e as assinaturas dos responsáveis não devem sobrepor o texto.

ANEXO II

TABELA DE PREÇO - EXERCÍCIO DE 2018/2019		
PARTICULAR		
FORMATOS (em cm)		VALOR (R\$)
cm	Largura 9,5cm	R\$ 78,00
PÁGINA INTEIRA	20 (largura) x 27 (altura)	R\$ 4.168,00
3/4 PÁGINA	20x20	R\$ 3.126,00
1/2 PÁGINA	20 (largura)x 13,5 (altura)	R\$ 2.084,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, MUNICIPAL, FEDERAL E JUDICIÁRIO		
FORMATOS (em cm)		VALOR (R\$)
cm	Largura 9,5cm	R\$ 64,00
PÁGINA INTEIRA	20 (largura) x 27 (altura)	R\$ 3.424,00
3/4 PÁGINA	20x20	R\$ 2.573,00
1/2 PÁGINA	20 (largura)x 13,5 (altura)	R\$ 1.712,00

TIPO DE ASSINATURA	PERÍODO	VALOR (R\$)
ASSINATURA ANUAL BALCÃO	JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 1.191,00
ASSINATURA ANUAL CORREIOS	JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 2.382,00

OUTROS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
DIÁRIO OFICIAL DO DIA	R\$ 6,00
DIÁRIO OFICIAL (APÓS 10 DIAS DE ATRASO)	R\$ 7,00
DECLARAÇÃO E CERTIDÃO DE ATOS	R\$ 35,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 015/2018-SEAP. ASSINATURA: 12/12/2018. PARTES: SEAP e a empresa Fort Facilities Administração de Obras Ltda. OBJETO: Obras e serviços de engenharia na reforma geral da sede da SEAP. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços pela empresa. VALOR GLOBAL: R\$ 239.076,39 (duzentos e trinta e nove mil, setenta e seis reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 14.421.3260.1215.0001; Fonte: 121; ND: 44905114; NE: 2018NE942, de 04/12/2018, no Valor de R\$ 239.076,39. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. 3119.185.2018 (013.19973.2018 Manaus, 05 de janeiro de 2019.

Marcus Vinícius Oliveira de Almeida
MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA - TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas
DECLARO QUE ESTE DOCUMENTO
FOI GERADO COM O ORIGINAL

JAN 08 2019
Regina Gomes Granda
Portaria GDP 016/19

Acesse
Diário Oficial Eletrônico
www.imprensaoficial.am.gov.br

